

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 8776/2017

O Decreto-Lei n.º 21/2012 de 30 de janeiro, que cria o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.) refere como objetivo obter um aumento de eficácia na prestação de serviços públicos, tendo em vista potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento de políticas de cooperação internacional e de promoção externa da língua e cultura portuguesa. Portugal e Cabo Verde desenvolvem uma cooperação estreita e consistente, baseada num diálogo sólido e profícuo a todos os níveis, e onde a cultura tem um papel relevante.

O Centro Cultural Português na cidade da Praia foi criado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros n.º A-29/95-XII, publicado na 2.ª série do DR n.º 155, de 7 de julho de 1995. O Centro Cultural Português na Praia consubstancia uma estrutura que serve de forma transversal os objetivos de difusão da língua portuguesa, promoção da diversidade cultural, cooperação, capacitação e formação de agentes locais.

Atendendo à importância desta estrutura, que se considera de interesse estratégico para a consolidação da cooperação cultural com Cabo Verde, importa proceder à designação da Diretora do Centro Cultural Português na Praia.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, para o cargo de Diretora do Centro Cultural Português na Praia, a Licenciada Helena Maria da Silva Guerreiro, em acumulação com as funções de Adida Técnica Principal na área da Cooperação, pelo período que durar o desempenho destas funções, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

2 — A presente designação produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017

26 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, Prof.ª Doutora Ana Paula Martins Laborinho.

Nota Curricular

Dados biográficos — Helena Maria da Silva Guerreiro nasceu em Lisboa, no dia 3 de abril de 1970.

Formação académica — Licenciou-se em Relações Internacionais, em 1994, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Formação complementar — Financiamento, Procurement e Gestão de Contratos de Apoio ao Desenvolvimento (2013); Como inovar nos serviços públicos (INA, 2010); Avaliação de projetos e programas socioeconómicos (INA, 2004); Audição Pública sobre a Cooperação Portuguesa (AR, 2003); Mecanismos da Programação do 9.º FED (Centro Jean Monet, 2002).

Formação linguística — Fluente em Inglês e Francês.

Percurso profissional — Ingressou nos quadros do Instituto da Cooperação Portuguesa em 1999. Desde essa data desempenhou funções na área da Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e, presentemente, no Camões I. P. A sua atividade tem estado focada na gestão e acompanhamento de projetos, na preparação de programas estratégicos e na avaliação e monitoria.

Missões à Guiné-Bissau e a S. Tomé e Príncipe na área da cooperação e missões de observação internacional às eleições legislativas em S. Tomé e Príncipe (CPLP 2006 e 2010) e no Zimbábue (EU 2000); às eleições presidenciais na Guiné-Bissau (EU 2005), no Equador (EU 2002) e na Sérvia (OSCE 2002).

310808862

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Despacho n.º 8777/2017**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Diretor da Alfândega Marítima de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 53, 2.ª série, de 15 de março de 2017, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a

designação da reverificadora assessora principal, Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, especificamente na área do cargo a prover, bem como experiência e formação relacionadas com as atividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretora da Alfândega Marítima de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a reverificadora assessora principal, Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

31 de agosto de 2017. — A Diretora-Geral, Helena Maria José Alves Borges.

Nota curricular**I — identificação**

Nome: Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão
Data de Nascimento: 1 de abril de 1962
Naturalidade: Abrantes

II — Habilitações Académicas

Licenciatura em direito na vertente jurídico económica, pela Faculdade de Direito de Lisboa no ano 1985, com a classificação de 13 valores;

Pós graduação em estudos europeus pela Faculdade de Direito de Lisboa no ano de 1988, com a média de 13 valores;

III — Categoria Profissional

Reverificador assessor principal

IV — Experiência Profissional**1 — Cargos e funções desempenhadas**

1988 — Ingresso na carreira técnica superior aduaneira como segundo verificador superior estagiário.

1987/1991 — Promovida a técnica superior aduaneira como segundo verificador superior da Direção-Geral das Alfândegas, desempenhando funções na Alfândega do Aeroporto de Lisboa

1991/1993 — Direção de Serviços de Administração dos Impostos Internos/Divisão de Regimes de Importação de Veículos Automóveis

1993/2000 — Inspetora principal no Gabinete de Auditoria Interna da Direção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo;

2000/2002 Administração Geral Tributária, Serviço de Auditoria — Coordenadora de equipa de auditoria interna;

2002/2014 Chefe de Divisão da Divisão Operacional do Sul da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira;

2014/2017 Diretora da Alfândega Marítima de Lisboa em regime de substituição;

2 — Outras atividades desenvolvidas

Júri do concurso interno de acesso para provimento de oito lugares da categoria de técnico verificador principal (2005)

Júri do concurso interno de ingresso para preenchimento de 40 postos de trabalho da categoria VAA de 2.ª classe (2017)

Equipe de projeto para eliminação do título de propriedade nos atos e formalidades aduaneiras (DL 291/89 de 02.09);

Colaboração na implementação do sistema de fiscalidade automóvel e respetiva legislação (1993).

Grupo de Iniciativa Conjunta — criação de um manual de auditoria interna na área aduaneira;

Grupo de projeto — levantamento funcional, Alfândegas de Xabregas e Alcântara-Mar (1996);

Equipa de projeto para a criação de indicadores de gestão e avaliação de resultados (Programa alfândega 2000 — 1999/2000)

Participação como perita no Grupo de Projeto de Medição de Resultados (UE — Alfândega 2000);

Elaboração do Guia de Auditoria Aduaneira da União Europeia (UE Programa Alfândega 2000 e Programa Alfândega 2013)

V — Formação profissional

Seminário de Alta Direção (INA)

A avaliação na Administração Pública (INA)

A gestão da mudança e a Informação (INA)

Liderança e gestão de equipas (DGAIEC)

Gestão pela Qualidade na Administração pública (IFT)

A prova no procedimento inspetivo (DGAIEC)
SIADAP (DGAIEC)
Código dos IEC (DGAIEC)
Código de Procedimento Administrativo (INA)
Código Aduaneiro da União (AT)

310803775

Despacho n.º 8778/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de chefe de divisão, da Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT) da Direção de Finanças da Guarda, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 19 de abril de 2017, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária, nível 2, Maria de Lurdes Batista Pereira Paula, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, especificamente na área do cargo a prover, bem como experiência e formação relacionadas com as atividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT) da Direção de Finanças da Guarda, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária, nível 2 Maria de Lurdes Batista Pereira Paula, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

31 de agosto de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Maria de Lurdes Batista Pereira Paula
Naturalidade: São Jorge da Beira, Concelho Covilhã

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão e Informática, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, com a classificação final de 13 valores;

Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu, com a informação final de Muito Bom, ministrado pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso de Pós-Graduação em Direito Fiscal e das Empresas, ministrado pelo Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Frequência com aproveitamento da parte curricular, com 15 valores na Tributação do Rendimento e 17 valores na Tributação da Despesa;

Curso do Magistério Primário, ministrado na Escola do Magistério Primário da Guarda, com classificação final de 15 valores, equiparado ao grau académico de bacharel.

3 — Experiência Profissional:

2005-2017 — Chefe de Divisão da Divisão de Tributação e Justiça Tributária nomeada em comissão de serviço, após concurso público de recrutamento, encontrando-se em gestão corrente desde fevereiro de 2017 até à presente data;

Janeiro de 2004, Inspetora Tributária, nível 2;

Novembro de 1997, Perita de Fiscalização Tributária, 2.ª classe;

Junho de 1997, Técnica Tributária;

Novembro de 1995 (procedendo concurso externo), Inspetora Tributária Estagiária;

Março de 1988, Liquidadora Tributária de 1.ª classe;

Março de 1987, Liquidadora Tributária de 2.ª classe;

Agosto de 1984, Liquidadora Tributária Estagiária;

4 — Outras atividades:

Formadora interna na AT nas áreas de IRS/Património/Aplicações informáticas, da área Justiça — PEJEF;

Perita da Fazenda Pública nos procedimentos de Revisão da Matéria Coletável entre 2006 e 2015, em acumulação com a função de dirigente;

Formadora do curso “Fiscalidade” no IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional (1993 a 1997);
Docente do Ensino Preparatório e Secundário durante 5 anos;
Inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados, membro n.º 69732;

5 — Formação Profissional:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA;

Seminário de Alta Direção, pelo INA;

Diversos cursos de formação profissional nas áreas da Fiscalidade, Contabilidade, Gestão e Liderança e Formação de Formadores, ministrados pela DGCI/AT;

Diversos Seminários Dirigentes DGCI/AT;

Formação Pedagógica Inicial de Formadores e SNC — Sistema Normalização Contabilística, ministrados por entidades externas;

310810602

**FINANÇAS, DEFESA NACIONAL
E ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Defesa
Nacional e da Ministra da Administração Interna****Despacho n.º 8779/2017**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 93.º conjugado com o artigo 213.º, ambos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, é autorizada a abertura de 30 lugares para a admissão ao curso de formação de oficiais 2017/2022 para ingresso nos quadros da Guarda Nacional Republicana, distribuídos pelos quadros e nos quantitativos como a seguir se indica:

Infantaria — 15;

Cavalaria — 4;

Administração Militar — 6;

Engenharia — 1;

Transmissões, Informática e Eletrónica — 2;

Medicina — 2.

22 de setembro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 14 de setembro de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*. — 24 de agosto de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310807688

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinetes da Ministra da Administração Interna
e da Secretária de Estado
da Administração e do Emprego Público****Despacho n.º 8780/2017**

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a CReSAP é constituída por um vogal não permanente por cada ministério, e respetivos suplentes, em número de dois, e em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Considerando que nos termos dos Estatutos da CReSAP, os vogais não permanentes e respetivos suplentes são designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos;

Atendendo a que nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, junto da Comissão funciona uma bolsa de peritos composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que apoiam a CReSAP em matérias técnicas